

PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 109/2025 - (C/S)
Licitação número 1085256 (www.licitacoes-e.com.br)

Recife, 19 de fevereiro de 2026.

Prezados Senhores Licitantes,

Comunicamos que recebemos em **13/02/2026**, por e-mail, **INTEMPESTIVAMENTE, IMPUGNAÇÃO AO EDITAL** da empresa: geanedistribuidora@terra.com.br, interessada em participar do PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 109/2025, cujo objeto trata-se da **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA (DESINFETANTE CONCENTRADO E ESPONJA/BUCHA DUPLA FACE)**, de acordo com as necessidades das diversas Unidades do Sesc/DR-PE, com entregas na Central de Distribuição Prazeres e no Entrepósito de Distribuição Arcoverde, em conformidade com a especificação e quantitativo descrito no TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), observadas as demais condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos. A referida impugnação **foi analisada pela área técnica do Sesc/DR-PE**, conforme solicitação e resposta a seguir:

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

GEANEDISTRIBUIDORA@TERRA.COM.BR



Impugnação pregão eletrônico sesc/dr-pe 109/2025

De geanedistribuidora geanedistribuidora <geanedistribuidora@terra.com.br>
Data Sex, 13/02/2026 08:40
Para CPL - Ana Teresa Soares Rodrigues <atsrodrigues@sescpe.com.br>; Comissão de Licitação <licitacao@sescpe1.onmicrosoft.com>; SEDE - Fabio Henrique de Melo Pontes <fhenrique@sescpe.com.br>; GEMAP - Cleiton Henrique Moura de Oliveira <choliveira@sescpe.com.br>
Cc CPL - Ivo Teruo Shimada <ishimada@sescpe.com.br>; CPL - Norma da Silva Bezerra Neta <nsbneta@sescpe.com.br>

Bom Dia, Prezados.

Analisando o deferimento dado ao pedido da empresa Mustang Pluron Quimica LTDA, onde foi inserido um Adendo no referido edital no item 5 (Habilitação)

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO EXPEDIDA PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO OU ESTADO ONDE SE LOCALIZA A SEDE DA EMPRESA.

Solicitamos a esta comissão que considere dar um prazo de 10 dias úteis a todos os licitantes que for vencedor a apresentar a **LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO OU PROTOCOLO DE ENTRADA NO ÓRGÃO CORRESPONDENTE, ou Conceder o adiamento deste pregão para data limite em 05/03/2026, para que todos organizem o determinado documento.** Visto que tal leva em média 10 dias úteis para ser confeccionado, Salientamos que no cenário atual a posição adotada por este órgão fere gravemente o princípio da livre concorrência contemplada como pilar constitucional da ordem econômica Brasileira (ART.170.IV, CF/88) e o princípio da igualdade. Destacamos que a medida Favorece o licitante contemplado com o acolhimento de seu pleito, diminuindo consideravelmente a ampla concorrência. Na mesma toada informamos que a empresa GK DISTRIBUIDORA, CNPJ Nº 22.519.717/0001-87 possui documento mencionado, porém encontra-se na esteira de emissão.

Desde já agradecemos a atenção a este Pleito, onde pedimos deferimento.

Atenciosamente

Geane de Oliveira Soares Vieira
Diretora Geral

RESPOSTA DA ÁREA TÉCNICA DO SESC/DR-PE AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO:

RE: Impugnação pregão eletrônico sesc/dr-pe 109/2025

De USERV - Cynnara James Brito da Silva <cjbrito@sescpe.com.br>

Data Qui, 19/02/2026 12:19

Para CPL - Ana Teresa Soares Rodrigues <atsrodrigues@sescpe.com.br>; GEMAP - Cleiton Henrique Moura de Oliveira <choliveira@sescpe.com.br>

Cc Comissão de Licitação <licitacao@sescpe1.onmicrosoft.com>; CPL - Ivo Teruo Shimada <ishimada@sescpe.com.br>; CPL - Norma da Silva Bezerra Neta <nsbneta@sescpe.com.br>; SEDE - Fabio Henrique de Melo Pontes <fhenrique@sescpe.com.br>

Bom dia, Ana Teresa!

Após análise dos argumentos apresentados, esta Área Técnica decide pelo indeferimento da impugnação, mantendo-se integralmente a exigência prevista no edital, através de ERRATA publicada em 21/1/2026, pelos fundamentos a seguir expostos:

A Licença de Funcionamento expedida pela Vigilância Sanitária do Município ou Estado onde se localiza a sede da empresa constitui documento essencial à comprovação de que a empresa se encontra regularmente estabelecida e autorizada pelo órgão competente a exercer as atividades relacionadas ao objeto da contratação. Tal exigência não se confunde com mera regularidade fiscal ou documental, mas está diretamente vinculada à aptidão técnica e operacional da licitante para executar o objeto contratual de forma legal e adequada.

Na oportunidade, a Comissão de Licitação confirma que a Sessão Pública de Lances do PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 109/2025 será realizada às **10 horas do dia 20 de fevereiro de 2026 (horário de Brasília/DF)**.

Atenciosamente,

Ivo Teruo Shimada

Norma da Silva Bezerra Neta

Ana Teresa Soares Rodrigues